

PRESIDENTE DO BRASIL

Luís Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRN

José Arnóbio de Araújo Filho

DIRETOR GERAL DO CAMPUS NATAL CENTRAL

Jonas Eduardo Gonzales Lemos

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Kaline Karla de Oliveira Lima

Atos do Diretor Geral
Campus Natal Central



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 1/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009219.2024-08, de 7 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2024, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor Joao Maria Dias e Silva Araujo, Matrícula Siape n.º 1931445, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestre em Educação Física, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:25:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820656
Código de Autenticação: a8e8eee5cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 2/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008776.2024-01, de 24 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Robson Pereira de Sousa, Matrícula Siape n.º 1723853, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, no período de 27 a 30 de novembro de 2024, para participação no "VIII Seminário Nacional do Ensino Médio - SENACEM e III Simpósio Interdisciplinar", realizado na cidade de Mossoró/RN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820644

Código de Autenticação: ad61139588





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 3/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009542.2024-73, de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 19 de dezembro de 2024, o quarto período de férias relativo ao exercício 2024, compreendido entre 16 e 21 de dezembro de 2024, da servidora Kaline Karla de Oliveira Lima, Matrícula Siape n.º 1583738, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 2 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820639
Código de Autenticação: c38934fd1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 4/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009485.2024-22, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, da composição da Comissão responsável pelas compras do Campus Natal-Central deste Instituto Federal, incluindo a realização de pregões eletrônicos e o planejamento de contratações, para a qual foi designada pela Portaria n.º 371/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de abril de 2024, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matricula Siape	Servidora	Função
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	Presidente/Pregoeiro/Apoio/Agente de Contratação

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:29:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820352

Código de Autenticação: d4e3927d37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 5/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009485.2024-22, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, da composição da Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em serviços contínuos de motorista, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a qual foi designada pela Portaria n.º 820/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de outubro de 2024, no âmbito do Campus Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matricula Siape	Servidora	Função
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	Integrante Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:29:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820314

Código de Autenticação: a5a6896bd8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 6/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009485.2024-22, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, da composição da Equipe de Planejamento responsável pela aquisição de equipamentos de audiovisual para o auditório do IFRN, para a qual foi designada pela Portaria n.º 868/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de outubro de 2024, no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

Matricula Siape	Servidora	Função
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	Integrante Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFE - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:30:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820276

Código de Autenticação: 6e8e747c5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 7/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009469.2024-30, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do *Campus* Natal-Central, para o semestre de 2024.2, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	Coordenador do Curso
3419474	Alan Glei Gomes da Silva	Docente
2374191	Amadeu Albino Junior	Docente
1543160	Ana Claudia Mafra da Fonseca	Docente
1313536	Andrea Gabriel Francelino Rodrigues	Docente
1434583	Andreza Maria Batista do Nascimento Tavares	Docente
1271395	Antonio Marques dos Santos	Docente
3336828	Arthur Bandeira Luz de Lima	Docente
1877038	Bruno Lustosa de Moura	Docente
1811379	Caio Graco Medeiros de Lima	Docente
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	Docente
1917893	Daniela Cunha Terto	Docente

1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	Docente
1724111	Elthon John Rodrigues de Medeiros	Docente
3336675	Emanuel Jesse Fernandes de Melo	Docente
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	Docente
1064976	Leandro Viana Silva	Docente
1785972	Manaira Lima da Silva	Docente
1582385	Melquisedec Lourenco da Silva	Docente
3103007	Nadja Maria de Lima Costa	Docente
1376739	Rainelly Cunha de Medeiros	Docente
3336854	Regia Pereira da Silva	Docente
1245019	Ricardo Cesar da Silva Rocha	Docente
347023	Robson Santana Pacheco	Docente
1372999	Samuel Rodrigues Gomes Junior	Docente
1577633	Sergio Luiz Bezerra Trindade	Docente
2565015	Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	Docente
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Docente
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Equipe Técnico-Pedagógica
20231016010012	Madson Breno Costa Nascimento	Discente titular
20241016010006	Lucas Gabriel Silva de Paiva	Discente titular
20222016010008	Lucas Schywan Aquino de Araujo	Discente titular
20211016010023	Lenilson da Silva Mesquita	Discente titular
20231016010025	Ana Carolina Lima da Silva	Discente suplente
20221016010004	Bruno Igor Barboza Gomes	Discente suplente
20241016010011	Gabriel Martins Moraes	Discente suplente
20211016010001	Keila Lima de França	Discente suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:30:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819072

Código de Autenticação: f5ffc113be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 8/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008739.2024-95, de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor Ramon Evangelista dos Anjos Paiva, Matrícula Siape n.º 2151298, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, no período de 17 a 23 de dezembro de 2024, para participação no "Curso avançado de atendimento pré-hospitalar em áreas remotas", da Wafa - Wilderness Advanced First Aid, realizado na cidade de João Pessoa/PB.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 02/01/2025 11:31:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820641

Código de Autenticação: 4cf890f3eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 9/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009485.2024-22, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, da composição da Comissão de apuração de irregularidades e aplicação de sanções administrativas às empresas contratadas, para a qual foi designada pela Portaria n.º 586/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 28 de julho de 2022, no âmbito do *Campus Natal-Central*, conforme especificado a seguir.

Matricula Siape	Servidora	Função
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	Presidente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFE - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:32:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820348

Código de Autenticação: ca0ded0f37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 10/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

2 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009485.2024-22, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao quadro permanente desta Instituição, da composição da Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa especializada em serviços contínuos de motorista, por meio de uma dispensa emergencial, com base no art. 75, VIII da Lei n.º 14.133/2021, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para a qual foi designada pela Portaria n.º 950/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 27 de novembro de 2024, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

Matricula Slape	Servidora	Função
1031634	Patricia Tatiana Ferreira Ramos	Integrante Administrativo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 02/01/2025 11:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 820257
Código de Autenticação: db36b7e342





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 11/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

3 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000018.2025-18, de 2 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "E-12" para a Classe "E-13", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora Ana Paula de Moura Cordeiro, Matrícula Siape n.º 1280695, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 03/01/2025 08:05:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821103

Código de Autenticação: 9b467d7df4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 12/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007661.2024-91, de 8 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 379/2024 - PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa JAVE YIRE SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.425.466/0001-64, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de direção veicular, a serem prestados de forma contínua, com pagamento de diárias com e sem pernoite e com fornecimento de insumos com periodicidade estabelecida e sob demanda, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender demandas do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Função	Vinculação
1320266	Esmaleini dos Santos Borges	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 07/01/2025 15:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822172

Código de Autenticação: 648b0069e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 13/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

7 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009035.2024-30, de 3 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 352/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa COOPERATIVA AGROPECUARIA DO TERRITORIO TERRA DOS POTIGUARES - COOPTERRA, CNPJ: 36.290.331/0001-50, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2024, descritos na Cláusula Quarta, todos de acordo com o edital da Chamada Pública nº 1/2024, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, para atender demandas do *Campus Natal-Central*, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 07/01/2025 15:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 821519

Código de Autenticação: 6365c2c686





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 14/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

8 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de execução do plano operacional de desinsetização, desratização e descupinização do Campus Natal-Central; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.000111.2025-22, de 7 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DETERMINAR a suspensão do funcionamento das atividades administrativas presenciais no dia 10 de janeiro de 2025, no âmbito do Campus Natal-Central, deste Instituto Federal.

II - ESTABELECER, em consequência do item anterior, que, durante o referido período, os servidores técnico-administrativos deste Campus desenvolvam, de maneira exclusivamente remota, as atribuições e responsabilidades de seus setores de exercício.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo**, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 08/01/2025 11:07:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822669
Código de Autenticação: 7b303f2b58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 15/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000143.2025-28, de 8 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 7 de janeiro de 2025, da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Telefonista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDORA	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1104112	Claudia da Escossia Collaco	COCSEV/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFE - DG/CNAT**, em 09/01/2025 08:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823479

Código de Autenticação: ec040895a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 16/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000149.2025-03, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Indústria - DIACIN do *Campus* Natal-Central, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos Superiores de Tecnologia, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1171654	Gilson Garcia da Silva	Diretor Acadêmico
2088839	Patricia Danielle Falcao Melo	Equipe Técnico-Pedagógica
1721766	Jose Adriano da Costa	Docente
1671764	Aldayr Dantas de Araujo Junior	Docente
2691000	Rafael Nunes de Almeida Prado	Docente

II - ESTABELECER o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/01/2025 09:22:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823547

Código de Autenticação: f4a5ff1d35





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 17/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009525.2024-36, de 20 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a delegação da Diretoria Acadêmica de Construção Civil - DIACON do *Campus* Natal-Central, no Fórum de Validação das Diretrizes Orientadoras para os Cursos Superiores de Tecnologia, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO
1190266	Valtencir Lucio de Lima Gomes	Diretor Acadêmico
2082756	Marcia Maria Avelino Dantas	Equipe Técnico-Pedagógica
1070871	Edilberto Vitorino de Borja	Docente
2169784	Evilane Cassia de Farias	Docente

II - ESTABELECER o dia 30 de janeiro de 2025 para a conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/01/2025 11:57:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822685

Código de Autenticação: 39a0ee6baa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 18/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009043.2024-86, de 3 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, os servidores abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato n.º 353/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE PICOS PRETO - ASFAP, CNPJ: 14.657.635/0001-70, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR na modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos da administração pública, (municipal, distrital, estadual ou federal), de acordo com o edital da Chamada Pública nº 2/2024, que integra o presente Contrato, independentemente de anexação ou transcrição, para atender demandas do *Campus* Natal-Central, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
2997703	Kamila Protasio da Rocha	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
1583706	Flavia Roberta Monteiro de Souza	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/01/2025 16:39:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822681

Código de Autenticação: 8729d93896





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 19/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

9 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000045.2025-91, de 3 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025, da Classe "E-11" para a Classe "E-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de julho de 2023 a 21 de janeiro de 2025, à servidora Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira, Matrícula Siape n.º 1639565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 09/01/2025 16:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 822161

Código de Autenticação: f50f8b11cf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 20/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009642.2024-08, de 27 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação Pedagógica (COPEd) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COPEd/	Cicera Romana Cardoso	1799538	Pedagogo-Área	14h às 20h	16h às 22h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	1798914	Pedagogo-Área	16h às 22h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Debora Suzane de Araujo Faria	1374554	Pedagogo-Área	11h às 17h	8h às 14h	16h às 22h	8h às 14h	11h às 17h
	Erica Luana Galvao Torres Gomes	1674215	Pedagogo-Área	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Edilza Alves Damascena	1729590	Pedagogo-Área	15h às 21h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	16h às 22h
	Jordana Tavares de Lira	2873892	Técnico em Assuntos Educacionais	7h às 13h	7h às 13h	16h às 22h	7h30 às 13h30	7h às 13h
	Luciana Medeiros da Cunha	1638644	Pedagogo-Área	16h às 22h	8h às 14h	7h às 13h	8h às 14h	7h às 13h

CNAT	Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Técnico em Assuntos Educacionais	10h30 às 16h30	13h às 19h	10h30 às 16h30	16h às 22h	13h às 19h
	Maria de Fatima Feitosa de Sousa	1104663	Pedagogo-Área	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
	Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Técnico em Assuntos Educacionais	10h30 às 16h30	11h30 às 17h30	10h30 às 16h30	16h às 22h	11h30 às 17h30
	Renato Zaneti Delgado	1655613	Técnico em Assuntos Educacionais	7h30 às 13h30	16h às 22h	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
	Ticiania Patricia da Silveira Cunha Coulinho	1672910	Pedagogo-Área	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	13h30 às 19h30	7h30 às 13h30	16h às 22h
	Ursula Souza da Costa Reis	3577803	Técnico em Assuntos Educacionais	16h às 22h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFE - DG/CNAT**, em 13/01/2025 16:48:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824568

Código de Autenticação: 13a7b29b89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 21/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009642.2024-08, de 27 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 1000/2024-DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus Natal-Central* no período das férias docentes,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação Pedagógica (COPED) deste *Campus Natal-Central*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COPED/ CNAT	Cicera Romana Cardoso	1799538	Pedagogo-Área	13h às 19h				
	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	1798914	Pedagogo-Área	7h às 13h				
	Debora Suzane de Araujo Faria	1374554	Pedagogo-Área	7h às 13h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Edilza Alves Damascena	1729590	Pedagogo-Área	13h às 19h				
	Erica Luana Galvao Torres Gomes	1674215	Pedagogo-Área	8h às 14h				
	Jordana Tavares de Lira	2873892	Técnico em Assuntos Educacionais	13h às 19h	7h às 13h	13h às 19h	7h às 13h	7h às 13h
	Luciana Medeiros da Cunha	1638644	Pedagogo-Área	7h às 13h				

Marcia Maria Avelino Dantas	2082756	Técnico em Assuntos Educacionais	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
Maria de Fatima Feitosa de Sousa	1104663	Pedagogo-Área	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h	9h às 15h
Patricia Danielle Falcao Melo	2088839	Técnico em Assuntos Educacionais	11h30 às 17h30	11h30 às 17h30	10h30 às 16h30	13h às 19h	11h30 às 17h30
Renato Zaneti Delgado	1655613	Técnico em Assuntos Educacionais	7h30 às 13h30	13h às 19h	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30	7h30 às 13h30
Ursula Souza da Costa Reis	3577803	Técnico em Assuntos Educacionais	7h às 13h	7h às 13h	13h às 19h	7h às 13h	7h às 13h

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 891/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 6 de novembro de 2024.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 13/01/2025 16:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824545
Código de Autenticação: eec21be8b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 22/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n.º 23057.009661.2024-26, de 30 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeitos retroativos, de 10 de outubro de 2024 a 23 de janeiro de 2025, os efeitos da Portaria n.º 516/2023-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de junho de 2023, que autorizou a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores Técnico-Administrativos, em exercício na Coordenação de Laboratórios da Diretoria Acadêmica de Ciências deste Campus Natal-Central - COLABCI/CNAT, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 13/01/2025 16:48:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824474

Código de Autenticação: 1781305b87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 23/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000176.2025-78, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
1334355	Josias Nonato de Oliveira	SEAC/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 13/01/2025 16:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 824396

Código de Autenticação: 1317900e22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 24/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

13 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009378.2024-02, de 13 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Diretoria de Ensino (DE) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DE/ CNAT	Lidiane Cristina de Santana Oliveira	1879493	Auxiliar em Administração	7h às 13h				
	Josias Nonato de Oliveira	1334355	Assistente em Administração	16h às 22h				
	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	2965015	Assistente em Administração	10h às 16h				

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 13/01/2025 16:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 823539

Código de Autenticação: f1da11fee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 25/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000215.2025-37, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025, à servidora Girlene Moreira da Silva, Matrícula SIAPE n.º 1815347, do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Espanhol - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 692/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de setembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 14/01/2025 16:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825749

Código de Autenticação: b69068e5f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 26/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

14 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000217.2025-26, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025, a servidora Maria Trinidad Pacherez Velasco, Matrícula Siape n.º 1543161, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso de Licenciatura em Espanhol - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 14/01/2025 16:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825734

Código de Autenticação: cc585192d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 27/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000333.2025-45, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886923	Isabelle Liane Galvao de Medeiros	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 09:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827704

Código de Autenticação: 2786d1eded





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 28/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000220.2025-40, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Jean Leite Tavares, Matrícula Siape n.º 1668255, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 11:27:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827621
Código de Autenticação: 19e24fb742





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 29/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000218.2025-71, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, à servidora Dayana Melo Torres, Matrícula SIAPE n.º 1011888, do cargo de confiança de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designada por meio da Portaria n.º 437/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 16 de julho de 2021.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 11:27:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827584

Código de Autenticação: cbe0196ea8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 30/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000340.2025-47, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 5 de janeiro de 2024 a 4 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro	D	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828458

Código de Autenticação: 87f9af34c7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 31/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000336.2025-89, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674243	Ediberto Barreto da Silva	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828444

Código de Autenticação: e8f64f9c84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 32/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000327.2025-98, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1730970	Arthur Medeiros Camara	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828427

Código de Autenticação: 8e07aa4a43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 33/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000324.2025-54, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 3 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879877	Fabiano Faustino de Oliveira	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:26:26,

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828404

Código de Autenticação: 457e0a55cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 34/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000320.2025-76, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2103098	Marcilio de Oliveira Monteiro	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 16/01/2025 17:27:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828380

Código de Autenticação: dcd4a2ad7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 35/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000319.2025-41, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 12 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879674	Andre Luiz Montenegro Nobre	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:27:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828353

Código de Autenticação: ff27d14e51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 36/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000343.2025-81, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 16/01/2025 17:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828304

Código de Autenticação: fa8b03ba66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 37/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000325.2025-07, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1879493	Lidiane Cristina de Santana	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828271

Código de Autenticação: b5fa849cf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 38/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000321.2025-11, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1886910	Kiev Luiz de Araujo Pereira	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:28:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828112
Código de Autenticação: cd2dba3676





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 39/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000322.2025-65, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1268926	Anna Christina do Nascimento Granjeiro Barreto	E	IV-13	16	17	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFEA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:29:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828090
Código de Autenticação: 9292d3db6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 40/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000318.2025-05, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1883303	Ana Carolina Jales da Costa	C	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828068

Código de Autenticação: 80f4e5a379





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 41/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000317.2025-52, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 2 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Meio Ambiente, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1638445	Luciana de Castro Medeiros	C	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828033
Código de Autenticação: 453a98f8d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 42/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000316.2025-16, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2147040	Rafaela Alves Vicente Rodrigues da Silva	C	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828001
Código de Autenticação: 4e705bae87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 43/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000326.2025-43, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 13 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2659826	Tatiana Nascimento Augusto Dutra Alves	E	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:30:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827988

Código de Autenticação: 2a569fbfd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 44/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000330.2025-10, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1682017	Marla Samento de Oliveira	E	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827975

Código de Autenticação: 62faa1e858





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 45/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

16 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000332.2025-09, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1644888	Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 16/01/2025 17:30:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827968

Código de Autenticação: f1eb9e5a10





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 46/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000478.2025-46, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674269	Etiene Figueiredo Ferreira	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829163

Código de Autenticação: f03cf7d1eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 47/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000480.2025-15, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2150704	Vanessa Patricia Queiroz de Medeiros	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 17/01/2025 18:02:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829124

Código de Autenticação: c58f299124





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 48/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000479.2025-91, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2997703	Kamila Protasio da Rocha	E	IV-05	8	9	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:02:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829094

Código de Autenticação: 6e68789b94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 49/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000473.2025-13, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673783	Duciele Dantas Fonseca	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829064

Código de Autenticação: 2f27ceb007





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 50/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000411.2025-10, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 5 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1904926	Thiago Lima de Oliveira	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:03:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828768

Código de Autenticação: e029578bfc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 51/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000407.2025-43, de 16 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 30 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	E	IV-13	16	17	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828742

Código de Autenticação: b4d2ef29e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 52/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000335.2025-34, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674217	Poliana Araujo da Silveira Azevedo	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT, em 17/01/2025 18:04:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828711
Código de Autenticação: 05bb061c22





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 53/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000337.2025-23, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674121	Lorena Abdon Nobre de Queiroz Freire	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828688

Código de Autenticação: 006694f182





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 54/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000334.2025-90, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1371333	Ricardo Jose Fonseca de Oliveira	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828550
Código de Autenticação: e675e92718





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 55/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000331.2025-56, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	E	IV-08	11	12	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828539
Código de Autenticação: de64a90844





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 56/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000329.2025-87, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 11 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	E	IV-07	10	11	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828527

Código de Autenticação: 8e7da11813





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 57/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000339.2025-12, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1673004	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	D	IV-11	14	15	19 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828502

Código de Autenticação: 8a68b150e6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 58/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000328.2025-32, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 4 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2417655	Luiz Henrique Pereira da Silva	D	IV-05	8	9	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828491
Código de Autenticação: 5d98493198





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 59/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000338.2025-78, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674315	Isaac Luiz Antunes Felipe	D	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828472

Código de Autenticação: efe266f8f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 60/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000305.2025-28, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2024, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2024, ao servidor Eduardo Sinedino de Oliveira, Matrícula Siape n.º 277179, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827912
Código de Autenticação: 52a7edf720





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 61/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

17 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000236.2025-52, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2025, ao servidor Andre Luiz Lopes Toledo, Matrícula Siape n.º 1955753, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Pereira de Melo, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG/CNAT**, em 17/01/2025 18:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827176
Código de Autenticação: 257b3c2ba0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 62/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000506.2025-25, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 23 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1736069	Rodrigo Barreto Gouveia Araujo	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 12:36:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829940
Código de Autenticação: a9eab91c37





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 63/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000492.2025-40, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2141398	Davi Severiano Silva	D	III-06	08	09	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 12:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829933

Código de Autenticação: bbcd83c533





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 64/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000493.2025-94, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 14 de janeiro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1374554	Debora Suzane de Araujo Faria	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829909
Código de Autenticação: d7c944a029





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 65/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000494.2025-39, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1710270	Maria Valiene Gomes de Oliveira	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:20:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829903
Código de Autenticação: 105a2c6fa5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 66/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000507.2025-70, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 16 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1672910	Ticiane Patricia da Silveira Cunha Coutinho	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:21:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829890

Código de Autenticação: 976e046bbb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 67/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000352.2025-71, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024, do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, pertencente ao Quadro Temporário desta Instituição.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO
3438006	Victor Alexis Fernandes Diniz	DIATINF/CNAT

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829503
Código de Autenticação: 031de7e661





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 68/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009318.2024-81, de 11 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

I - **ATUALIZAR**, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Coordenação de Biblioteca (COBIB) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
COBIB/ CNAT	Alysson Alexandre Barreto de Sousa	1736086	Assistente em Administração	7h às 13h				
	Kildery Grilo de Oliveira	1103479	Assistente em Administração	10h às 16h				
	Marinaldo da Silva	277243	Assistente em Administração	16h às 22h				

II - **DETERMINAR** que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - **REVOGAR**, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 250/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:23:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 825609

Código de Autenticação: 6db818e96d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 69/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008451.2024-11, de 7 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão organizadora, Banca para elaboração e avaliação de prova objetiva e Banca de avaliação de desempenho e títulos, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, conforme previsto no Edital n.º 10/2024-DIAPE/DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de novembro de 2024, no âmbito do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

COMISSÃO ORGANIZADORA			
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA
1850722	Aldo Eloi de Medeiros Câmara	Presidente da Comissão	30 horas
1749449	Francisco Arnaldo Bezerra Neto	Coordenação Geral de Atividades	30 horas
1879537	Fabio Rocha Ferreira Gomes	Coordenação de Atividades Estratégicas	20 horas
6277490	Fernando Ferreira Carneiro Filho		
1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima		
1674121	Lorena Abdon Nobre de Queiroz	Supervisão de Atividades Estratégicas	15 horas
1037904	Rodrigo Holanda Ribeiro		
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	Execução de Atividades Estratégicas	15 horas
2083109	Evandro Carlos Barbosa dos Santos		
1674315	Isaac Luiz Antunes Felipe		

1466170	Paulo Ricardo Matos Câmara		
1904926	Thiago Lima de Oliveira		

BANCA PARA ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR
1931445	Joao Maria Dias e Silva
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino

BANCA PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (TITULAR) - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR
1931445	Joao Maria Dias e Silva
2873892	Jordana Tavares de Lira
1830122	Maria Elizabete Sobral Paiva de Aquino

BANCA PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SUPLENTE) - DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA	
MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR
1799390	Ana Cristina de Araújo
1319909	Andressa Lima da Silva
1199823	Gizelda Lúcia dos Santos Maia

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 21/01/2025 15:27:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827250

Código de Autenticação: d3d45a66ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 70/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23057.006406.2024-21, de 27 de agosto de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) a servidora Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros, Matrícula Siape nº 1046057, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, no período de 6 a 7 de setembro de 2024, para participação no Evento "XIII Feira Internacional de Materiais, Equipamentos e Serviços da Construção - FICONS", realizado na cidade do Recife/PE.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:28:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827441

Código de Autenticação: 131490be94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 71/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000018.2025-18, de 2 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 11/2025-DG/CNAT/IFRN, de 3 de janeiro de 2025, referente a concessão de progressão à servidora Ana Paula de Moura Cordeiro, Matrícula Siape n.º 1280695, ocupante do cargo de Assistente Social, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe "E-12" para a Classe "E-13", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora Ana Paula de Moura Cordeiro, Matrícula Siape n.º 1280695, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1280695	Ana Paula de Moura Cordeiro	E	IV-12	15	16	3 de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:30:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 828759

Código de Autenticação: 42fac54278





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 72/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006626.2024-55, de 2 de setembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) a servidora Sheyla Varela Lucena, Matrícula Siape n.º 3112380, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Pau dos Ferros, em colaboração técnica no Campus Natal-Central, no período de 25 a 28 de novembro de 2024, para participação no Evento "IV Encontro Acadêmico da Universidade FEEVALE - Impacto das Ciências Ambientais na Agenda 2030", realizado na cidade de Novo Hamburgo/RS.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827531

Código de Autenticação: 6c5e23f922





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 73/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000240.2025-11, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, a servidora Patricia Tatiana Ferreira Ramos, Matrícula Siape n.º 1031634, do encargo de Fiscal Administrativo Substituto, do Contrato n.º 280/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa LIMPSEV TERCEIRIZACAO EM SERVICOS DE LIMPEZA - LTDA, CNPJ: 14.725.699/0001-61, cujo objeto é contratação de serviços continuados de porteiro, recepcionista, operador de CFTV, inspetor de aluno e supervisor, com fornecimento de insumos sob demanda, para atender demandas do *Campus* Natal-Central.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, os membros abaixo nominados, para fiscalizarem o Contrato mencionado no item I desta Portaria e seus respectivos Termos Aditivos, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome	Função	Vinculação
277268	Tonny Medeiros Martinho	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
277268	Tonny Medeiros Martinho	Fiscal técnico para os postos de portaria, operador de CFTV e supervisão	
277203	Francilene Pereira da Silva	Fiscal técnico para o posto de inspetor de alunos	
1877423	Ahiram Brunni Cartaxo de Castro	Fiscal técnico para o posto de recepcionista	

III - REVOGAR, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 1026/2022-DG/CNAT/RE/IFRN, de 29 de dezembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 15:37:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827876

Código de Autenticação: 7772428571





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 74/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000347.2025-69, de 15 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 8 de dezembro de 2024, da Classe "D-IV-01" para a Classe "D-IV-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 8 de dezembro de 2022 a 7 de dezembro de 2024, à servidora Andreza dos Santos Sousa, Matrícula Siape n.º 1804650, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 16:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830371

Código de Autenticação: 489d937e27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 75/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000304.2025-83, de 15 de janeiro de 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025, da Classe "D-III-01" para a Classe "D-III-02", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de fevereiro de 2023 a 2 de fevereiro de 2025, ao servidor Weliton Freire Bezerra Filho, Matrícula SIApe n.º 1242461, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 21/01/2025 16:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830354

Código de Autenticação: 67c0b104aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 76/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000392.2025-13, de 16 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR**, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do Projeto de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC), referente ao Curso Técnico de Nível Médio em Instrumento Musical, na forma Integrada, do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
3008921	Joao Gomes da Rocha	Presidente
1028711	Ana Judite de Oliveira Medeiros	Membro
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Membro
2116086	Rafael Pereira de Melo	Membro
2126436	Valdier Ribeiro Santos Junior	Membro

II - **ESTABELEECER** o dia 19 de julho de 2025 como prazo final para a vigência desta portaria.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 21/01/2025 16:10:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829592

Código de Autenticação: 3e2f0bc980





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 77/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009602.2024-58, de 26 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES) deste Campus, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DIAES/ CNAT	Ana Paula de Moura Cordeiro	1280695	Assistente Social	16h às 22h	16h às 22h	16h às 22h	12h30 às 18h30	12h30 às 18h30
	Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	Assistente Social	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h
	Duciele Dantas Fonseca	1673783	Assistente Social	12h30 às 20h30	11h às 17h	13h às 19h	16h às 22h	16h às 22h
	Etiene Figueiredo Ferreira	1674269	Assistente Social	8h30 às 14h30	7h às 13h	7h às 13h	8h às 14h	8h às 14h

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 21/01/2025 16:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829561

Código de Autenticação: 2ee1b807fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 78/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

21 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009602.2024-58, de 26 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018; e

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria n.º 1000/2024-DG/CNAT/RE/IFRN que trata do horário de funcionamento do *Campus* Natal-Central no período das férias docentes,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas, em exercício na Diretoria de Atividades Estudantis (DIAES) deste *Campus* Natal-Central, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
DIAES/ CNAT	Ana Paula de Moura Cordeiro	1280695	Assistente Social	13h às 19h				
	Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	Assistente Social	7h às 13h				
	Duciele Dantas Fonseca	1673783	Assistente Social	13h às 19h	11h às 17h	13h às 19h	13h às 19h	13h às 19h
	Etiene Figueiredo Ferreira	1674269	Assistente Social	7h às 13h				

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024, a Portaria n.º 796/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 7 de outubro de 2024.

III - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 21/01/2025 16:13:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 829553

Código de Autenticação: fb4a1f5812





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 79/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007207.2019-73, de 2 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da comissão responsável pelo Comitê de Gerenciamento Estratégico Local, no âmbito do *Campus* Natal-Central deste Instituto Federal, a qual foi atualizada pela Portaria n.º 406/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de junho de 2020, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	FUNÇÃO
1196521	Jonas Eduardo Gonzalez Lemos	Presidente
1877423	Ahram Brunni Cartaxo de Castro	Membro
1133195	Ailton Deuzimar de Sousa Junior	Membro
1850722	Aldo Eloi de Medeiros Camara	Membro
1890974	Allana Karyne da Costa Nobre	Membro
1584488	Andre Luis Firmino De Brito Barros	Membro
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	Membro
1104112	Claudia da Escossia Collaco	Membro
1296794	Dalyanne Souza Vieira Diniz Moraes	Membro
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	Membro

1661977	Gelson Piratiny Oliveira Da Silva	Membro
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	Membro
1551774	Handson Claudio Dias Pimenta	Membro
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Membro
1583738	Kaline Karla de Oliveira Lima	Membro
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Membro
1578499	Silvana Andrade de Souza	Membro
1577497	Tania Carvalho Da Silva	Membro

II - DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

- Zelar pela cultura de planejamento participativo;
- Acompanhar a execução do plano de atividades do Campus Natal-Central;
- Propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
- Prover o CGE Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 406/2020-DG/CNAT/RE/IFRN, de 15 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/01/2025 17:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830605
Código de Autenticação: 5547e695a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 80/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000472.2025-79, de 17 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, com efeitos a partir de 4 de setembro de 2012, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Althiere Frank Valadares Cabral, Matrícula Siape n.º 1649026, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/01/2025 17:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830556

Código de Autenticação: e751e415b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 81/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000239.2025-96, de 13 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2025, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025, à servidora Danielle de Oliveira Nunes Vicente, Matrícula SIAPE n.º 3939947, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/01/2025 17:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 826507

Código de Autenticação: 9008cc7e13





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 82/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000238.2025-41, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2025, da Classe "D-III-02" para a Classe "D-III-03", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025, à servidora Dayana Melo Torres, Matrícula SIAPE n.º 1011888, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/01/2025 17:27:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 827022

Código de Autenticação: 8121110b87





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 83/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000237.2025-05, de 13 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

CONCEDER PROMOÇÃO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2025, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2025, à servidora Maria Tatiary Duarte de Oliveira, Matrícula Siape n.º 2142845, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/01/2025 17:33:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830385

Código de Autenticação: 47eba80172





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 84/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

22 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa n.º 10/2023-DIGPE/RE/IFRN, de 26 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23421.005499.2024-71, de 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, à servidora Antonia Francimar da Silva, Matrícula Siape n.º 2103034, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, referente ao período aquisitivo de 27 de janeiro de 2015 a 26 de janeiro de 2020, para que a referida servidora possa cursar e concluir o curso de "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", oferecido pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda.

II - ESTABELEECER, como prazo final para vigência desta portaria, o dia 31 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 22/01/2025 17:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830944

Código de Autenticação: 7992fbcc51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 85/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.006288.2023-71, de 31 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizarem o Contrato n.º 383/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa G & L SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM CILINDROS LTDA, CNPJ: 05.412.154/0001-04, cujo objeto é a contratação de serviços de inspeção técnica, manutenção (incluindo recarga, sinalização, entre outros) e locação de extintores de incêndio para atender demandas do *Campus* Natal-Central do IFRN pelo período de 12 (doze) meses, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função	Vinculação
2160020	Ricardo Luiz Machado	Fiscal Técnico e Administrativo Titular	Natal-Central
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto	
277488	Valdener Avelino Correia	Gestor do Contrato Titular	
1637843	Adelmo Torquato da Silva	Gestor do Contrato Substituto	

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/01/2025 11:43:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831579

Código de Autenticação: b99b15b388





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 86/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009481.2024-44, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 995/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2024, referente a concessão de progressão ao servidor Adriel Kelvin Dias de Oliveira, Matrícula Siape n.º 2269037, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2025, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de julho de 2023 a 17 de janeiro de 2025, ao servidor Adriel Kelvin Dias de Oliveira, Matrícula Siape n.º 2269037, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	D	IV-06	09	10	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/01/2025 11:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831047

Código de Autenticação: aa2da82d2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 87/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009479.2024-75, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 993/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2024, referente a concessão de progressão ao servidor Andrey Uriel Pereira Rodrigues, Matrícula Siape n.º 1878951, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2025, da Classe "C-09" para a Classe "C-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2023 a 24 de janeiro de 2025, ao servidor Andrey Uriel Pereira Rodrigues, Matrícula Siape n.º 1878951, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1878951	Andrey Uriel Pereira Rodrigues	C	IV-09	12	13	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/01/2025 11:46:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831032

Código de Autenticação: 65081e2a62





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 88/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009480.2024-08, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 996/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2024, referente a concessão de progressão à servidora Monica Maria Henrique de Lima Queiroz, Matrícula Siape n.º 2965015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 2 de julho de 2023 a 1º de janeiro de 2025, à servidora Monica Maria Henrique de Lima Queiroz, Matrícula Siape n.º 2965015, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012 [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 2 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
2965015	Monica Maria Henrique de Lima Queiroz	D	III-08	10	11	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/01/2025 11:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830427

Código de Autenticação: 2d7b9a439b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 89/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000045.2025-91, de 3 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 19/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2025, referente a concessão de progressão à servidora Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira, Matrícula Siape n.º 1639565, ocupante do cargo de Médico-Área, de modo que:

Onde se lê:

*"[...] **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2025, da Classe "E-11" para a Classe "E-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de julho de 2023 a 21 de janeiro de 2025, à servidora Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira, Matrícula Siape n.º 1639565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"*

Leia-se:

*"[...] I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 22 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Médico-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:*

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1639565	Lidiane Maria de Brito Macedo Ferreira	E	IV-11	14	15	1º de janeiro de 2025

*II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"*

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/01/2025 11:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831007

Código de Autenticação: fc458e1d7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 90/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009578.2024-57, de 24 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 1009/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024, referente a concessão de progressão à servidora Danielle Albuquerque de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1637223, ocupante do cargo de Assistente Social, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 25 de janeiro de 2025, da Classe "E-11" para a Classe "E-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 25 de julho de 2023 a 24 de janeiro de 2025, à servidora Danielle Albuquerque de Oliveira, Matrícula Siape n.º 1637223, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 25 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1637223	Danielle Albuquerque de Oliveira	E	IV-11	14	15	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/01/2025 11:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 830960

Código de Autenticação: 127818875





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 91/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009416.2024-19, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 997/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2024, referente a concessão de progressão à servidora Jaisa Marília dos Santos Mendonça Oliveira, Matrícula Siape n.º 1734469, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, da Classe "D-10" para a Classe "D-11", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2023 a 9 de janeiro de 2025, à servidora Jaisa Marília dos Santos Mendonça Oliveira, Matrícula Siape n.º 1734469, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Ciências, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1734469	Jaisa Marília dos Santos Mendonça Oliveira	D	IV-10	13	14	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 24/01/2025 18:44:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831020

Código de Autenticação: 1d1b396c9f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 92/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009577.2024-11, de 24 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 1008/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 24 de dezembro de 2024, referente a concessão de progressão ao servidor Josenildo Batista da Silva, Matrícula Siape n.º 1637095, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025, da Classe "D-11" para a Classe "D-12", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de julho de 2023 a 9 de janeiro de 2025, ao servidor Josenildo Batista da Silva, Matrícula Siape n.º 1637095, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 10 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Sistemas de Computação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1637095	Josenildo Batista da Silva	D	II-11	12	13	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CDD002 - DG/CNAT, em 24/01/2025 18:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831080

Código de Autenticação: f1950ee528





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 93/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

24 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.009482.2024-99, de 18 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria n.º 994/2024-DG/CNAT/RE/IFRN, de 19 de dezembro de 2024, referente a concessão de progressão ao servidor Rafael Guerra Lira, Matrícula Siape n.º 1878836, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, de modo que:

Onde se lê:

"[...] CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2025, da Classe "C-09" para a Classe "C-10", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 26 de julho de 2023 a 25 de janeiro de 2025, ao servidor Rafael Guerra Lira, Matrícula Siape n.º 1878836, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições dos Art. 14 e 34, da Lei n.º 12.772/2012. [...]"

Leia-se:

"[...] I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1878836	Rafael Guerra Lira	C	IV-09	12	13	1º de janeiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024. [...]"

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 24/01/2025 18:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 831065

Código de Autenticação: f2176d3d47





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 94/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000876.2025-62, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 22 de janeiro de 2024 a 21 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1799538	Cicera Romana Cardoso	E	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/01/2025 16:23:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833920

Código de Autenticação: 113ea30fed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 95/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000873.2025-29, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 8 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1045657	Josioneide Nunes de Lima	D	IV-06	9	10	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/01/2025 16:26:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833885
Código de Autenticação: 884953166b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 96/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000874.2025-73, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 1º de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1641748	Iaponira da Silva Rodrigues	E	IV-11	14	15	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/01/2025 17:00:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833897

Código de Autenticação: 0790b021cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 97/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

28 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000875.2025-18, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Slape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1798914	Daniela Fonseca Vieira de Sant Anna	E	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT, em 28/01/2025 17:01:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833906

Código de Autenticação: 2425679c4f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 98/2025 - DG/CNAT/RE/FRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000877.2025-15, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 27 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Central, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674215	Erica Luana Galvao Torres Gomes	E	IV-11	14	15	27 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 29/01/2025 13:36:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://susp.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834145

Código de Autenticação: 6c7138d83f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 99/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000890.2025-66, de 27 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 9 de fevereiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577742	Maria Ilza da Costa	E	IV-12	15	16	9 de fevereiro de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 29/01/2025 13:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834200

Código de Autenticação: 8bb356b344





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 100/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000931.2025-14, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 29/01/2025 16:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834358

Código de Autenticação: 005e4eeea6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 100/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000931.2025-14, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 21 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1640189	Glauber Gomes Fernandes Costa	D	IV-10	13	14	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 29/01/2025 16:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834358

Código de Autenticação: 005e4eea6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 101/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000622.2025-44, de 20 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, no âmbito da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação do *Campus* Natal-Central, para o semestre letivo 2024.2, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO
1833313	Felipe Sampaio Dantas da Silva	Coordenador de Curso
3419474	Alan Glei Gomes da Silva	Docente
2053618	Aldalina Ribeiro Freitas	Docente
1228790	Alex Fabiano de Araujo Furtunato	Docente
277363	Alfredo Gama de Carvalho Junior	Docente
2545893	Allan Aminadab Andre Freire Soares	Docente
1379492	Carlos Gustavo Araujo da Rocha	Docente
1756858	Charles Cesar Magno de Freitas	Docente
2567729	Daniel Garcia Teixeira	Docente
2504795	Francisco Sales de Lima Filho	Docente

1149648	Galileu Batista de Sousa	Docente
2568824	Ivanilson Franca Vieira Junior	Docente
277428	Joao Maria Filgueira	Docente
1285554	Jose Alvaro de Paiva	Docente
1207862	Lucia de Fatima Medeiros Silva	Docente
1785972	Manaira Lima da Silva	Docente
1221037	Raimundo Nonato Camelo Parente	Docente
1668791	Ronaldo Maia de Medeiros	Docente
1164671	Teobaldo Adelino Dantas de Medeiros	Docente
1747057	Thiago Fernandes Silva Dutra	Docente
3438006	Victor Alexis Fernandes Diniz	Docente
1374554	Debora Suzane de Araujo Faria	Equipe Técnico-Pedagógica
20231014050014	Ana Clara Melo de Araujo	Discente Titular
20212014050011	Isaac Luis de Lima e Silva	Discente Titular
20211014050024	Gabriel Almeida dos Santos	Discente Titular
20212014050037	Julio Cesar Fenuchi Silva Santos	Discente Titular
20211014050007	Ruth Celeste do Nascimento Borges	Discente Titular
20231014050043	Tiago Henrique Dias Ribeiro	Discente Titular
20221014050027	Ana Livia Vicente Torres	Discente Suplente
20212014050044	Estephanny Bezerra Fonseca	Discente Suplente
20222014050021	Jose Bezerra de Araujo Neto	Discente Suplente
20231014050036	Kleytiane Silva de Oliveira	Discente Suplente

20181014050018	Selton Lucas de Araujo Duarte	Discente Suplente
20231014050004	Sidney Pedro de Jesus Silva Pinto	Discente Suplente

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 29/01/2025 17:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833577

Código de Autenticação: 20393f44be





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 102/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000930.2025-70, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 30 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 29/01/2025 17:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834344

Código de Autenticação: ef3b2e6da8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 103/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000914.2025-87, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletrotécnica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1674233	Jailson Luiz da Silva	D	IV-11	14	15	17 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 29/01/2025 17:04:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834258

Código de Autenticação: b83da7ac40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 104/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

29 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000932.2025-69, de 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 5 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1890974	Allana Karyne da Costa Nobre	D	IV-09	12	13	Emissão da Portaria

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 29/01/2025 17:08:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834289

Código de Autenticação: ace09497ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 105/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000172.2025-90, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 8 de janeiro de 2025, o terceiro período de férias relativo ao exercício 2024, compreendido entre 2 e 10 de janeiro de 2025, do servidor Joao Maria Dias e Silva Araujo, Matrícula SIApe n.º 1931445, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 30/01/2025 10:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834845

Código de Autenticação: e122ab226e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 106/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000171.2025-45, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 2 e 31 de janeiro de 2025, do servidor Aldo Gameleira do Rego Filho, Matrícula SIAPE n.º 277197, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 17 de março de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT, em 30/01/2025 10:57:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834854

Código de Autenticação: a71c71fc9e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 107/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

30 de janeiro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000933.2025-11, de 28 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, referente ao período de avaliação de 9 de fevereiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577756	Joel de Albuquerque Melo Neto	E	IV-12	15	16	9 de fevereiro de 2025

II – **DETERMINAR** que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

• **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 30/01/2025 10:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834379

Código de Autenticação: a5a35b9da6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 108/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 18/2021-CONSUP/IFRN, de 14 de abril de 2021 e na Instrução Normativa DIGPE/RE/IFRN nº 18 de 18 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo n.º 23057.009402.2024-03, de 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o afastamento para Ação de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 50% da carga horária de trabalho semanal, do exercício de suas funções à servidora Monica Maria Henrique de Lima Queiroz, Matrícula Siape n.º 2965015, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Natal-Central, para que a referida servidora possa cursar e concluir a Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Psicologia Organizacional e do Trabalho, oferecida pela Universidade Potiguar,

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 16 de abril de 2026.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/CNAT, em 31/01/2025 14:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834515
Código de Autenticação: 6a48312e9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 109/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000664.2025-85, de 21 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir do dia 18 de janeiro de 2025, o primeiro período de férias relativo ao exercício 2025, compreendido entre 7 e 29 de janeiro de 2025, do servidor Handson Claudio Dias Pimenta, Matrícula Siape n.º 1551774, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 30 de junho de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/CNAT, em 31/01/2025 14:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835103
Código de Autenticação: 33346af5cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 110/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001030.2025-40, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 9 de fevereiro de 2024 a 8 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1577497	Tania Carvalho da Silva	D	IV-12	15	16	9 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/CNAT**, em 31/01/2025 14:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835614

Código de Autenticação: c844be8aa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 111/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001058.2025-87, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 26 de fevereiro de 2024 a 25 de fevereiro de 2025, à servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1578499	Silvana Andrade de Souza	E	IV-12	15	16	26 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/CNAT**, em 31/01/2025 14:32:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835625

Código de Autenticação: cca72ee31f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 112/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO **CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.001031.2025-94, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, referente ao período de avaliação de 17 de fevereiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025, ao servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Mecânica, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 13 de janeiro de 2005 e da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024, publicada na Edição Extra-C do DOU de 31 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento Antes da MP 1286/24	Padrão de Vencimento atual conforme MP 1286/24	Novo Padrão de Vencimento	Vigência
1918978	Leonardo Chagas da Silva	D	IV-09	12	13	17 de fevereiro de 2025

II – DETERMINAR que a implantação da progressão na folha de pagamento dar-se-á a partir da vigência da Lei Orçamentária Anual de 2025, nos termos do § 1º, do Art. 215, da Medida Provisória 1286, de 31 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/CNAT**, em 31/01/2025 14:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835635

Código de Autenticação: 701e1a965b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

PORTARIA Nº 113/2025 - DG/CNAT/RE/IFRN

31 de janeiro de 2025

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.000286.2025-30, de 14 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO, ainda, o teor da Portaria n.º 1751/2018-RE/IFRN, de 19 de novembro de 2018,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2025, a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Acadêmica (SEAC) deste *Campus*, para 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, ressalvados os casos de regime de tempo integral definidos em legislação específica, conforme especificado no quadro a seguir.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	HORÁRIO				
				SEG	TER	QUA	QUI	SEX
SEAC/ CNAT	Alvaro Luis de Oliveira	1103727	Técnico em Secretariado	12h às 18h				
	Arthur Medeiros Camara	1730970	Assistente em Administração	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	7h às 13h	12h às 18h
	Fabio Andre Paulino de Vasconcelos	1673004	Assistente em Administração	7h às 13h				
	Fernando Pedro Ferreira de Abreu Junior	1704300	Assistente em Administração	13h30 às 19h30				
	Gardenia de Oliveira Galvao	1673799	Assistente em Administração	15h às 21h				
	Helainy Cristina Pereira Araujo Dantas	1828380	Assistente em Administração	16h às 22h				
	Jailha Marinho Bezerra de Oliveira	1513982	Assistente em Administração	7h às 13h				

Josias Nonato de Oliveira	1334355	Assistente em Administração	16h às 22h				
Patricia Regis Costa Silva	1672738	Assistente em Administração	8h às 14h				
Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	1644888	Assistente em Administração	16h às 22h				

II - DETERMINAR que a chefia imediata, sob a supervisão da Diretoria de Administração de Pessoal, promova as ações administrativas necessárias ao acompanhamento e controle da efetividade dessa jornada de trabalho, incluindo a afixação da escala nominal de trabalho dos servidores com jornada flexibilizada, contendo dias e horários de seus expedientes, em local visível, de circulação dos usuários, bem como no site do IFRN, de maneira atualizada.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 1010/2024 - DG/CNAT/RE/IFRN, de 26 de dezembro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Brenda Camilli Alves Fernandes, DIRETOR(A) GERAL - CD - DG/CNAT**, em 31/01/2025 23:24:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835576

Código de Autenticação: 8f8a9263f9



Afastamentos de Servidores

Tratamento de Saúde e outros

SERVIDOR	MATRICULA	INICIO	TERMINO
Raquel de Araujo Serrao	1546609	22/01/2025	22/01/2025
Bruno Lustosa de Moura	1877038	15/01/2025	13/02/2025
Marcos Aurelio de Oliveira Santiago	1909768	24/01/2025	24/01/2025
Danielle de Oliveira Nunes Vicente	3939947	16/12/2024	15/03/2025
Edilene Ferreira de Medeiros	1034830	23/01/2025	06/02/2025
Irma Lucia da Silveira Silva	277477	03/01/2025	02/04/2025
Sarah Thomaz de Sa Rossiter	1970917	14/01/2025	12/02/2025
Maxwell Pedro de Lima	1583599	10/10/2024	22/01/2025
Vanessa Gosson Gadelha de Freitas Fortes	2565015	11/10/2024	10/02/2025
Flavia Roberta Monteiro de Souza	1583706	03/12/2024	03/01/2025
Ana Karenina de Moura Aby Faraj	1102965	27/11/2024	25/01/2025
Pablo Moreno Paiva Capistrano	1722710	13/01/2025	27/01/2025
Valtencir Lucio de Lima Gomes	1190266	23/10/2024	20/01/2025
Irma Lucia da Silveira Silva	277477	05/10/2024	02/01/2025
Maria de Fatima Feitosa de Sousa	1104663	26/07/2024	01/02/2025
Ahram Brunni Cartaxo de Castro	1877423	07/01/2025	11/01/2025
Miguel Evelim Penha Borges	1236878	17/01/2025	21/01/2025
Jose Moises Nunes da Silva	6267724	30/01/2025	31/01/2025
Kamila Protasio da Rocha	2997703	13/01/2025	13/01/2025
Jose Moises Nunes da Silva	6267724	20/01/2025	29/01/2025
Aldan Nobrega Borges	277420	29/01/2025	30/01/2025
Raquel de Araujo Serrao	1546609	14/01/2025	20/01/2025
Ana Claudia Mafra da Fonseca	1543160	13/01/2025	13/01/2025
Caio Graco Medeiros de Lima	1811379	12/01/2025	14/01/2025
Priscilla de Medeiros Costa Fernandes	1644888	27/01/2025	28/01/2025
Danielle Albuquerque de Oliveira	1637223	17/01/2025	17/01/2025
Isabelly Bezerra Braga Gomes de Medeiros	1046057	13/01/2025	15/01/2025
Francisco Fred Lucas Linhares	1763975	24/01/2025	24/01/2025
Adjair Ferreira Barros Filho	277371	27/01/2025	27/01/2025
Andre Luis Firmino de Brito Barros	1584488	20/01/2025	20/01/2025
Thaize Fernandes Oliveira de Assis	1859379	16/01/2025	16/01/2025
Salter Costa de Andrade	277338	23/12/2024	01/01/2025
Miguel Evelim Penha Borges	1236878	22/01/2025	05/02/2025
Ahram Brunni Cartaxo de Castro	1877423	12/01/2025	26/01/2025

AFASTAMENTO

0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
0086 - Lic. Paternidade - EST
0086 - Lic. Paternidade - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST
0324 - Lic. Paternidade Prorrogação - EST

Afastamentos de Servidores a Serviço

Orgão solicitante: Campus Natal Central**Data de geração:** 03/02/2025**Campus Natal Central****PCDP 000049/25****Nome do Proposto:** MANOEL MACHADO DE MELO NETO**CPF do Proposto:** 523.682.464-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para realização de aula de campo com o 4ª período da Licenciatura em Geografia para o Amarelão em João Câmara/RN.

Natal (17/01/2025) → João Câmara (17/01/2025)

João Câmara (17/01/2025) → Natal (17/01/2025)

Valor das Diárias: 122,05**PCDP 000050/25****Nome do Proposto:** ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS**CPF do Proposto:** 703.177.474-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para realização de aula externa em empresas de rochas ornamentais, água mineral e salineiras situadas nas cidades de Carnaúbas, Apodi e Grossos, respectivamente.

Natal (16/01/2025) → Caraúbas (16/01/2025)

Caraúbas (16/01/2025) → Apodi (17/01/2025)

Apodi (17/01/2025) → Grossos (17/01/2025)

Grossos (17/01/2025) → Natal (17/01/2025)

Valor das Diárias: 411,60**PCDP 000051/25****Nome do Proposto:** MANOEL MACHADO DE MELO NETO**CPF do Proposto:** 523.682.464-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para realização de aula externa com a turma do 8ª período da Licenciatura em Geografia do Campus Natal-Central do IFRN.

Natal (20/01/2025) → Acari (20/01/2025)

Acari (20/01/2025) → Carnaúba dos Dantas (20/01/2025)

Carnaúba dos Dantas (20/01/2025) → Parelhas (20/01/2025)

Parelhas (20/01/2025) → Caicó (21/01/2025)

Caicó (21/01/2025) → Natal (21/01/2025)

Valor das Diárias: 411,60**PCDP 000052/25****Nome do Proposto:** ALDRIN FERNANDES DAS CHAGAS**CPF do Proposto:** 703.177.474-87**Cargo ou Função:** MOTORISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Conduzir veículo oficial para realização de visita ao Seridó Potiguar com os discentes do 4º ano do Curso Técnico de Mineração.

Natal (14/01/2025) → Cerro Cora (15/01/2025)

Cerro Cora (15/01/2025) → Currais Novos (15/01/2025)

Currais Novos (15/01/2025)	→	Parelhas (15/01/2025)
Parelhas (15/01/2025)	→	Natal (15/01/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000079/25

Nome do Proposto: ROSINEY ARAUJO MARTINS
CPF do Proposto: 236.037.982-87 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar visita técnica com 18 alunos do Curso Técnico em Petróleo e Gás no dia 16/01/2025, em Mossoró/RN, para conhecer in loco as instalações da Empresa Brasileira de Perfuração (EBP) e trabalhar conteúdos in loco sobre fundamentos da perfuração; operações de perfuração; perfis e ferramentas de corridas em poços de petróleo: potencial espontâneo, raios gama, neutrão, resistividade e densidade.

Natal (16/01/2025)	→	Mossoró (16/01/2025)
Mossoró (16/01/2025)	→	Natal (16/01/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 001952/24

Nome do Proposto: RAFAEL PEREIRA DE MELO
CPF do Proposto: 899.024.833-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reunião Ordinária do Comitê de Ensino nº 9, que ocorrerá no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, em Passa Fica/RN.

Natal (04/12/2024)	→	Passa e Fica (06/12/2024)
Passa e Fica (06/12/2024)	→	Natal (06/12/2024)
Valor das Diárias:		701,15